

**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 002/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 04 de Fevereiro de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que a equipe de PSF dos município relacionado na tabela 1, em anexo, sejam qualificadas e que o referido município receba o incentivo do PSF referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS, de 19/02/98.

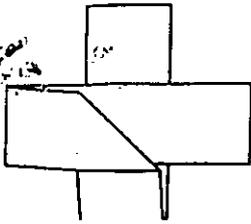
Vitória, 07 de Fevereiro de 2000.

**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib002-00

PUBLICADO EM

15/02/2000



**SUS**

Sistema Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**TABELA - I**

**Quadro de qualificação de equipe de PSF**

Municípios	Nº de equipes a serem qualificadas
Atilio Vivácqua	01
Brejetuba	01
Iconha	02
Jaguareé	04
Laranja da Terra	02
Montanha	01
Muqui	02
Rio Bananal	02
São José do Calçado	03
São Roque do Canaã	02

Rescib002-00

PUBLICADO EM  
18 / 02 2000